



Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-2169 : E-mail: <u>ppgp a ufpi.cdu.br</u> CEP 64049-550 Teresina-PI

#### EDITAL Nº 03/2017

## EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA - TURMA 2018/2020 CONVÊNIO UFPI/IFPA

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP), no uso de suas atribuições, comunica a abertura de inscrições para seleção de estudantes da turma especial destinada ao convênio UFPI-IFPA, biênio 2018/2020, do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (em nível de Mestrado Profissional), aprovado pela Resolução CEPEX nº 094/15, de 06.07.2015, circunscritas às seguintes normas:

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento total de 20 (vinte) vagas para o Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, visando atender aos servidores (docentes e técnico-administrativos) do IFPA, sendo 02 (duas) vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência, de acordo com o Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência, definido nos termos da Resolução nº 059/15 – CEPEX/UFPI, na Área de Concentração abaixo e respectivas Linhas de Pesquisa:

Área de Concentração – Gestão Pública para o Desenvolvimento Regional visa estudar as especificidades do desenvolvimento local, a partir da análise aprofundada da sua realidade e das peculiaridades regionais, numa compreensão global do desenvolvimento. Nessa lógica, o estudo do desenvolvimento é compreendido a partir da dinâmica que integra um complexo sistema de fatores sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais. Enfoca, pois, a análise das capacidades institucionais em mediar processos de gestão entre o poder público e os agentes sociais no processo de desenvolvimento econômico, político e social regional.

Esta área é composta de duas Linhas de Pesquisa:

a) Linha Instituições e Políticas Públicas. Esta linha de pesquisa objetiva estudar as questões relacionadas ao papel das instituições e seus impactos na formulação, avaliação e transformação das políticas públicas. Centra-se na relação Estado e sociedade. na ampliação da esfera pública na agenda da sociedade atual, compreendendo as temáticas ligadas aos diversos campos de atuação das instituições públicas e sua relação com institutos e organismos da sociedade civil.

A

A1





Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-2169 : E-mail: <u>ppgp a ufpi cdu.br</u> CEP 64049-550 Teresina-PI

- b) Linha Organizações e Desenvolvimento Regional. Esta linha de pesquisa se destina a estudar as políticas públicas voltadas para a promoção do desenvolvimento regional no Brasil, com ênfase nas regiões Norte/Nordeste. A linha centra-se no estudo das políticas públicas, institucionais e de gestão pública, inclusive dos aspectos políticos, econômicos e administrativos que possibilitam as condições para a indução do desenvolvimento local. Estuda o papel das novas estratégias de desenvolvimento e sua introdução nas organizações, dando ênfase ao desenvolvimento regional.
- 1.2 As vagas constantes deste Edital estão distribuídas entre as duas Linhas de Pesquisa da seguinte forma: 10 (dez) vagas para a Linha de Pesquisa Instituições e Políticas Públicas e 10 (dez) vagas para a Linha de Pesquisa Organizações e Desenvolvimento Regional.
- 1.3 A(s) vaga(s) não preenchida(s) no processo de seleção, pelo(s) portador(es) de deficiência, especificada(s) no item 1.1, deste Edital, será(ão) remanejada(s) para a demanda do IFPA.
- 1.4 O candidato com deficiência deverá declarar a situação no ato da inscrição e apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, conforme determinação da Resolução nº 059/2015 CEPEX/UFPI.
- 1.5 Podem candidatar-se profissionais portadores de diploma de curso de graduação, nas modalidades Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo, em qualquer área do conhecimento, e que tenham afinidade e interesse com a temática central do Curso, considerando a área de concentração e as linhas de pesquisa apontadas no item 1.1 deste Edital.
- 1.6 Em sendo aprovado e matriculado, o mestrando fica ciente que o curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública deverá ser realizado no prazo mínimo de 12 (doze) e, no máximo, de 24 (vinte e quatro) meses, conforme o art. 22, do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, o Regimento da UFPI e a Resolução nº 189/07 CEPEX/UFPI.

### 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (no endereço eletrônico www.sigaa.ufpi.br através do link "processos seletivos") que, ao final do processo, emitirá um comprovante de inscrição que será entregue, com a documentação do candidato, especificada no item 3.1, no Protocolo Geral do Campus. Belém, Av. Almirante Barroso 1155, Marco, Belém-PA, CEP 66.093-020, no período de 16/10 a 27/10/17, no horário de 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h (candidatos residentes em Belém).

21





2

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-2169 : E-mail: <u>ppgp/wufpi.edu.br</u> CEP 64049-550 - Teresina-PI

Os candidatos que não residem em Belém, deverão enviar a documentação solicitada no item 3.1, digitalizada, em arquivo PDF, para o e-mail dpi.belem@ifpa.edu.br, endereçada para a Coordenação Operacional do IFPA/Mestrado Profissional em Gestão Pública, no horário de 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

### 3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 3.1 Após a realização da inscrição no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas SIGAA, os candidatos deverão entregar os documentos relacionados neste item, até o dia 27 de outubro de 2017, (de acordo com o prazo definido no Cronograma presente no item 5.1 deste Edital), no local especificado no item 2.1:
  - a) Comprovante de Inscrição gerado pelo SIGAA;
  - b) Requerimento de Inscrição assinado, Anexo I, deste Edital;
  - c) Ficha de Inscrição preenchida e assinada, Anexo II (Ficha de inscrição) deste Edital;
  - d) Cópia do Diploma de Curso Superior ou Certidão (expedido até 90 dias antes do primeiro dia de inscrição) de Conclusão de Curso Superior (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração fornecida pela Instituição de Ensino Superior, comprovando que o candidato é matriculado e concluinte, ou ainda, Diploma de instituição estrangeira, revalidado no Brasil;
  - e) Cópia do Histórico Escolar referente ao curso de graduação:
  - f) Cópia da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Carteira Nacional de Habilitação (se tiver);
  - g) Uma foto 3x4 recente:
  - h) Os portadores de deficiência deverão apresentar laudo médico conforme o item 1.4 deste Edital;
  - i) Termo de Compromisso (Anexo IV).
- 3.2 Para realização das Etapas III e IV, os servidores (docentes e técnico-administrativos) do IFPA, aprovados nas etapas anteriores do processo seletivo, deverão entregar no dia 31/01/2018, o Projeto de Pesquisa, na Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/IFPA Campus Belém, no seguinte endereço: Av. Almirante Barroso, 1155 Marco, Belém-PA, CEP 66.093-020, no horário de 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h. Os candidatos que não residem em Belém, deverão enviar a documentação solicitada neste item, digitalizada, em arquivo PDF, para o e-mail dpi.belem@ifpa.edu.br, endereçada para a Coordenação Operacional do IFPA/Mestrado Profissional em Gestão Pública, no horário de 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
  - a) Projeto de Pesquisa, em 03 (três) vias, mínimo 10 (dez) e máximo de 12 (doze) laudas, incluindo todos os elementos de um projeto, inclusive, as referências, identificado apenas pelo número de inscrição do candidato, em fonte Times apenas pelo número de inscrição do candidato, em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço entre linhas 1,5, sobre tema relacionado à Gestão Pública, na Área de Concentração Gestão Pública para o

1





Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-2169 : E-mail: <u>ppgpa ufpi.cdu.br</u> CEP 64049-550 - Teresina-Pl

Desenvolvimento Regional, descrita no item 1.1 deste Edital. Deverá ser escrito em português e conter os seguintes elementos: Capa; Justificativa; Problema; Objetivos (geral e específicos); Referencial Teórico; Metodologia e Procedimentos de Pesquisa; Cronograma e Referências e ser elaborado conforme as Normas Técnicas da ABNT. além das demais regras definidas no item 4.11 deste Edital;

3.3 O candidato que não entregar a documentação exigida nos itens 3.1 e 3.2, nos prazos fixados, será eliminado do processo seletivo.

# 4 DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O ingresso na turma 2018-2020 do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da UFPI será desenvolvido em quatro etapas. A Etapa I consistirá na Entrega e Verificação do Pedido de Inscrição para Homologação (eliminatória) que, conforme a documentação, poderá ser homologada ou não; a Etapa II consistirá em Prova Escrita (eliminatória) para os candidatos que tiveram os seus Pedidos de Inscrição Homologados; a Etapa III compreenderá a Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória), para os candidatos aprovados nas etapas anteriores (Etapas I e II); a Etapa IV consistirá em Entrevista de Defesa do Projeto de Pesquisa (classificatória). A classificação dos candidatos aprovados será realizada conforme o item 7.1 deste Edital.
- 4.2 Na Etapa II (Prova Escrita), o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para prosseguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A prova constará de questão temática dissertativa a ser desenvolvida e deverá ter o mínimo de três e o máximo de cinco laudas, versando sobre tema relacionado à Gestão Pública (a conhecer no dia da prova), a partir das Referências Bibliográficas disponibilizadas no Anexo III deste Edital.
- 4.3 Na Prova Escrita, o candidato deverá elaborar sua resposta/texto, de forma articulada, apresentando os elementos de um texto metodologicamente elaborado (introdução, desenvolvimento e conclusão). É indispensável o uso das normas gramaticais e ortográficas do português brasileiro. Além disso, o candidato deve demonstrar a capacidade dissertar sobre o tema com base em conhecimentos teóricos, relacionando autores e obras disponibilizadas nas Referências Bibliográficas do Anexo III deste Edital.
- 4.4 Considerando o item 4.3 deste Edital, os critérios de avaliação desta etapa serão os seguintes:
  - a) domínio teórico do tema;
  - b) interlocução com autores;
  - c) clareza e objetividade na articulação e exposição de ideias;
  - d) postura crítica:

10

/





Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-2169 : E-mail: <u>ppgp@ufpi.edu.br</u> CEP 64049-550 - Teresina-P1

- e) sequência lógica do texto e correção gramatical e ortográfica.
- 4.5 A Prova Escrita terá duração máxima de 04 (quatro) horas e será realizada no horário de 08h30min às 12h30min, na Av. Almirante Barroso 1155 Marco, Belém-PA, CEP 66.093-020, em sala a ser divulgada pela Coordenação do PPGP da UFPI, no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: <a href="http://www.ufpi.edu.br">http://www.ufpi.edu.br</a> e pela Coordenação Operacional do IFPA, Belém. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de Carteira de Identidade e Comprovante de Inscrição, até 15 (quinze) minutos antes da realização da prova, ou seja, até o limite de 8h15min, para que a documentação seja verificada. A prova iniciará, impreterivelmente, às 8h30min, e após este horário, não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos na sala. Os candidatos que não realizarem a Prova Escrita estarão automaticamente eliminados do certame.
- 4.6 A identificação do candidato na Etapa II (Prova Escrita) será feita através de número a ser sorteado no dia da sua realização. O candidato deverá comparecer ao local determinado pela Coordenação do PPGP, portando documento de identificação com foto, comprovante de inscrição no certame e caneta esferográfica de cor azul ou preta.
  - 4.7 Não será permitido ao candidato: ausentar-se durante a realização da Prova Escrita, salvo com o acompanhamento de fiscal; usar gravador, celular, walkman, calculadora, notebook ou qualquer outro aparelho eletrônico, textos, livros, fotocópias, anotações e fichamentos. O candidato que não cumprir as determinações deste item não poderá continuar na realização desta etapa, sendo-lhe atribuído a nota 0,0 (zero).
  - 4.8 Estarão automaticamente eliminados os candidatos que não comparecerem aos locais e nos horários previstos neste Edital e fixados pela Coordenação do PPGP da UFPI ou que não portarem a documentação exigida.
  - 4.9 Os candidatos portadores de necessidades especiais devem comunicar à Coordenação Operacional do IFPA, em Belém, no ato da inscrição, sobre as suas condições para a realização da prova.
  - 4.10 Na Etapa III (Projeto de Pesquisa), de caráter eliminatório, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para prosseguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Esta etapa consistirá na análise do Projeto de Pesquisa dos candidatos aprovados na Etapa II.
  - 4.11 Os critérios de avaliação da Etapa III (Projeto de Pesquisa) serão os seguintes:
    - a) vinculação do tema, problema e objetivos da pesquisa à Área de Concentração e Linha de Pesquisa escolhidas;
    - b) consistência e clareza na caracterização e contextualização do problema e justificativa;
    - c) fundamentação teórica adequada ao tema e ao objeto de estudo proposto;





Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-2169 : E-mail: <u>ppgp.a.ulpi.edu.br</u> CEP 64049-550 Teresina-PI

- d) articulação entre tema, problema, objetivos, aportes teóricos e metodologia da pesquisa:
- e) correção gramatical e ortográfica;
- f) bibliografia pertinente ao tema escolhido:
- g) cumprimento das normas de trabalho científico da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- 4.12 Na Etapa IV (Entrevista de Defesa do Projeto de Pesquisa), de caráter classificatório, o candidato poderá obter uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Essa etapa consistirá na Entrevista de Defesa do Projeto de Pesquisa dos candidatos aprovados na Etapa III. Caso o candidato não compareça a esta etapa será automaticamente eliminado do certame.
- 4.13 A Entrevista de Defesa do Projeto de Pesquisa será gravada e realizada pelo corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da UFPI, conforme os critérios a seguir:
  - a) vinculação do projeto à trajetória acadêmica e profissional do candidato;
  - b) demonstração de domínio do tema, do objeto de estudo e do referencial teórico do projeto;
  - c) demonstração da articulação do projeto com a área de concentração do PPGP e com a Linha de Pesquisa a qual vinculou o projeto;
  - d) defesa da viabilidade de realização do projeto;
  - e) clareza e coerência na exposição e na argumentação das ideias;
  - f) uso da norma culta da língua portuguesa.
- 4.14 O candidato será considerado aprovado se obtiver nota mínima 7,0 (sete) nas Etapas II e III. A data de realização de cada etapa está expressa em Cronograma fixado neste Edital, item 5.1.

#### 5 DO CRONOGRAMA

5.1 O Cronograma da seleção está definido segundo as datas e especificações abaixo:

ETAPA I – Entrega e Verificação dos Pedidos de Inscrição (caráter eliminatório)

| Datas            | Descrição das Etapas   |  |  |
|------------------|--|--|--|
| 16/10 a 27/10/17 | Local:  Candidatos residentes em Belém: Protocolo Geral do Campus, Belém, Av. Almirante Barroso 1155, Marco, Belém-PA, CEP 66.093-020, no período de 16/10 a 27/10/17, no horário de 8:00h e às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.  Candidatos não residentes em Belém: Enviarão a documentação do item 3.1, digitalizada, em arquivo PDF, para o e-mail dpi.belem@ifpa.edu.br, endereçada para a Coordenação Operacional do IFPA/Mestrado Profissional em Gestão Pública, no horário de 8:00h e às 12:00h e das 14:00h às 18:00h. |  |  |





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" — Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-2169 : E-mail: ppgp/a-ufpi.cdu.br CEP 64049-550 — Teresina-PI

| 13/11/2017 | Divulgação do resultado da Etapa I<br>Local: Afixado no mural da Coordenação Operacional do IFPA, em Belém, e divulgado no<br>sítio eletrônico do PPGP/UFPI: www.ufpi.edu.br  |
|------------|---|
| 16/11/2017 | Prazo para interposição de recursos relativos à Etapa I<br>Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI),<br>por e-mail, no endereço ppgp@ufpi.edu.br, em formato PDF, a partir das 08 às 18 horas.<br>O candidato deverá identificar-se apenas pelo número de inscrição. |
| 21/11/2017 | Resultado dos recursos relativos à Etapa I<br>Local: Afixado no mural da Coordenação Operacional do IFPA, em Belém, e divulgado no<br>sítio eletrônico do PPGP/UFPI: www.ufpi.edu.hr  |

ETAPA II - Prova Escrita (caráter eliminatório)

| Datas                   | Descrição da Etapa  |  |
|-------------------------|---|--|
| 01/12/2017<br>às 08:30h | Local: IFPA-Av. Almirante Barroso, 1155 - Marco, Belém-PA, CEP 66,093-020.  |  |
| 19/01/2018              | Divulgação do resultado da Etapa II  Local: Afixado no mural da Coordenação Operacional do IFPA, em Belém, e divulgado no   |  |
|                         | sítio eletrônico do PPGP/UFPI: www.ufpi.edu.br  Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa II  |  |
| 22/01/2018              | Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI), por e-mail, no endereço ppgp@ufpi.edu.br, em formato PDF, a partir das 08 às 18 horas.  O candidato deverá identificar-se apenas pelo código sorteado no dia da Prova Escrita. |  |
| SANGENIEU LE            | Resultado dos Recursos relativos à Etapa II   |  |
| 29/01/2018              | Local: Afixado no mural da Coordenação Operacional do IFPA, em Belém, e divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI; www.ufpi.edu.hr   |  |

# ETAPA III - Análise do Projeto de Pesquisa (caráter eliminatório)

| 31/01/2018 | Local de entrega:  Candidatos residentes em Belém: Protocolo Geral do Campus, Belém, Av. Almirante Barroso 1155, Marco, Belém-PA, CEP 66.093-020, no período de 16/10 a 27/10/17, no horário de 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.  Candidatos que não residem em Belém: Enviarão a documentação do item 3.1, digitalizada, em arquivo PDF, para o e-mail dpi.belem@ifpa.edu.br, direcionada para a Coordenação Operacional do IFPA/Mestrado Profissional em Gestão Pública, no horário de 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h. |
|------------|---|
|------------|---|





Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-2169 : E-mail: <u>ppgp a ufpi cdu br</u> CEP 64049-550 - Teresina-PI

|            | Divulgação do resultado da Etapa III   |
|------------|--|
| 19/02/2018 | Local: Afixado no mural da Coordenação Operacional do IFPA, em Belém, e divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: www.ufpi.edu.br  |
|            | Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa III  |
| 21/02/2018 | Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI), por e-mail, no endereço ppgp@ufpi.edu.br, em formato PDF a partir das 08 às 18 horas.  O candidato deverá identificar-se apenas pelo número de inscrição. |
|            | Resultado dos Recursos relativos à Etapa III   |
| 23/02/2018 | Local: Afixado no mural da Coordenação Operacional do IFPA, em Belém, e divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: www.ufpi.edu.br  |

ETAPA IV - Entrevista de Defesa do Projeto de Pesquisa (caráter classificatório)

| 27, 28/02 e<br>01/03/2018 | Entrevista de Defesa do Projeto de Pesquisa – Etapa IV  Local: IFPA-Av. Almirante Barroso, 1155 - Marco, Belém-PA, CEP 66.093-020.   |
|---------------------------|--|
| 06/03/2018                | Divulgação do resultado da Etapa IV  Local: Afixado no mural da Coordenação Operacional do IFPA, em Belém, e divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: www.ufpi.edu.br   |
| 08/03/2018                | Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa IV  Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI), por e-mail, no endereço ppgp@ufpi.edu.br, em formato PDF a partir das 08 às 18 horas.  O candidato deverá identificar-se apenas pelo número de inscrição. |
| 12/03/2018                | Resultado dos Recursos relativos à Etapa IV  Local: Afixado no mural da Coordenação Operacional do IFPA, em Belém, e divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: www.ufpi.edu.br   |

# 6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1 Ocorrerá a partir do dia 13/03/2018.







Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" - Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-2169 : E-mail: <u>ppgp/a.u/pi.edu.br</u> CEP 64049-550 Teresina-PI

6.2 O resultado final será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação no sítio da UFPI (www.ufpi.br) e posteriormente afixado no quadro de avisos da Coordenação Operacional do IFPA, em Belém.

### 7 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Para fins de classificação dos(as) aprovados(as), levar-se-á em conta a média aritmética das notas obtidas nas Etapas II, III e IV, conforme fórmula a seguir, considerando NPE (nota da prova escrita – etapa II),NPP (nota do projeto de pesquisa – Etapa III) e NE (nota da Entrevista de Defesa do Projeto de Pesquisa – Etapa IV).

$$Notafinal = \frac{NPE + NPP + NE}{3}$$

- 7.2 O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade de disponibilidades declaradas neste Edital. Em caso de empate no resultado final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:
  - a) o primeiro critério de desempate é a nota obtida na Prova Escrita (Etapa II):
  - b) o segundo critério de desempate é a nota obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa (Etapa III);
  - c) o terceiro critério de desempate é a nota obtida na Entrevista de Defesa do Projeto de Pesquisa (Etapa IV).

#### 8 DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

8.1 De acordo com a Resolução nº 225/13 e 101/14, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX) torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência (em inglês, francês ou espanhol) para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Piauí.

### 9 DAS MATRÍCULAS

- 9.1 A matrícula institucional far-se-á na Coordenação Operacional do IFPA, em Belém, nos dias 15 e 16 de março de 2018, nos termos da Resolução nº 189/07 CEPEX/UFPI, com os seguintes documentos a serem apresentados pelos candidatos classificados e aprovados:
  - a) Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (em inglês, francês ou espanhol), nos termos das resoluções nº 225/13 e nº 101/14 CEPEX/UFPI;
  - b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Registro Geral (RG);
  - c) 1 (uma) foto 3x4;





Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" - Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-2169 : E-mail: <u>ppgpa ufpi edu br</u> CEP 64049-550 Teresina-PI

- d) Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Graduação;
- e) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- f) Declaração de conhecimento do art. 29 da Resolução nº. 189/07-CEPEX/UFPI (Anexo V), com firma reconhecida em cartório;
- g) Cópia do comprovante de residência;
- h) Cópia do Certificado de Quitação no Serviço Militar (gênero masculino);
- i) Comprovante de quitação eleitoral.
- 9.2 Após a matrícula institucional, o membro discente fará a matrícula curricular (em disciplinas), nos dias 28 e 29 de março de 2018, no SIGAA (www.ufpi.br/sigaa), que, posteriormente, encaminhará a CPG/PRPG, para os devidos processamentos, nos termos da Resolução nº 189/07-CEPEX/UFPI.
- 9.3 Em obediência a Resolução nº 189/07-CEPEX/UFPI, não será permitida a matrícula simultânea em:
  - a) 02 (dois) Programas de Pós-graduação stricto sensu;
  - b) 01 (um) Programa de Pós-graduação stricto sensu e uma graduação;
  - c) 01 (um) Programa de Pós-graduação stricto sensu e um lato sensu.

#### 10 DO INÍCIO DAS AULAS

- 10.1 As aulas terão início em **02.04.2018**.
- 10.2 As aulas acontecerão no IFPA, Campus de Belém, em local a ser informado posteriormente, de forma concentrada: das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, conforme calendário do Programa.

# 11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Findo o processo de seleção, os documentos entregues no ato da inscrição poderão ser retirados na Coordenação Operacional do IFPA, em Belém, mediante requerimento, pelos candidatos não classificados/aprovados, a partir da publicação do resultado final. O requerimento deve ser protocolizado no Protocolo Geral do IFPA, em Belém, localizado no Av. Almirante Barroso, 1155-Marco, Belém-PA, CEP 66.093-020, endereçado à Coordenação Operacional do IFPA, em Belém.
- 11.2 Os eventuais recursos serão interpostos junto à Secretaria do PPGP, no e-mail ppgp@ufpi.edu.br, sob a forma de requerimento, em arquivo PDF, e identificado somente pelo número de inscrição do candidato.

10





Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-2169 : E-mail: <u>ppgp.a.ufpi.edu.br</u> CEP 64049-550 – Teresina-PI

- 11.3 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo. O prazo para impetrar recursos a esse Edital será de até 02 (dois) dias após sua divulgação.
- 11.4 Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o candidato que:
  - 11.4.1 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
  - 11.4.2 Não comparecer a qualquer uma das etapas indicadas no Processo de Seleção;
  - 11.4.3 Proceder identificação pelo nome no texto da Prova Escrita, do Projeto de Pesquisa e dos Recursos:
  - 11.4.4 Não atender às determinações regulamentares deste Edital.
- 11.5 Formulários e informações adicionais serão disponibilizadas na Coordenação Operacional do IFPA, em Belém, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública/UFPI e no sítio eletrônico: www.ufpi.edu.br.
- 11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Curso do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina(PI), 02 de outubro de 2017.

Prof. Dra. Fabiana Rodrigues de Almeida Castro

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI)

Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade

Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL/UFPI)



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-2169 : E-mail: ppgpia.ufpi.edu.br



CEP 64049-550 - Teresina-PI

#### ANEXO I

# REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

|                   | , de   | de 2017            |
|-------------------|--|--------------------|
|                   | (Local)  |                    |
| À Comissão de S   | Seleção do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública – UF      | PI                 |
| Pelo presente do  | ecumento, solicito inscrição no processo seletivo 2017, para a t | turma 2018-2020    |
| do Programa de l  | Pós-Graduação em Gestão Pública, em nível de Mestrado Profis     | ssional, oferecido |
| oela Universidad  | le Federal do Piauí – UFPI em convênio com o Instituto Fede      | ral de Educação,   |
| Ciência e Tecno   | ologia do Pará - IFPA. Declaro conhecer e aceitar as normas      | estabelecidas no   |
| Edital Nº 03/201  | 7.   |                    |
|                   |  |                    |
|                   |  |                    |
| Nestes termos, pe | eço deferimento.   |                    |
|                   |  |                    |
|                   |  |                    |
|                   |  |                    |
|                   | Assinatura do Candidato  |                    |
|                   | RG: n°   |                    |
|                   | CPF: n°  |                    |
|                   |  |                    |



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-2169 : E-mail: ppgp/a-ufpi.edu.br CEP 64049-550 - Teresina-P1

# ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

| 1. DADOS PESSOAIS:   |                         | Nº de Inscrição:  |
|--|-------------------------|-------------------|
| Nome Completo:   |                         |                   |
| Filiação:  |                         |                   |
| Pai:   |                         |                   |
| Mãe:   |                         |                   |
| Data de Nascimento: / /  | Município               |                   |
| Nascimento:  |                         |                   |
| Nacionalidade:   | Sexo: M( ) F            | ( )               |
| Estado Civil:  |                         |                   |
| RG nº:Órgão  | Expedidor: Da           | nta               |
| Expedição:/UF:   |                         |                   |
| CPF n°: Títu   | ılo de Eleitor nº:      |                   |
| Zona: Seção:   | - <u>1.</u> 8           |                   |
| Endereço residencial:  |                         |                   |
| (Rua/Av e número)  |                         |                   |
| Complemento:   |                         |                   |
| OFF STATE  | Bairro:                 |                   |
| CEP:Cidade:  | Estado                  | );                |
| Fone Residencial: ( )<br>E-mail (legivel)  | Celular: (              | )                 |
| Endereço Profissional:   |                         |                   |
|  |                         | Fone:( )          |
| PODMAÇÃO UNIVERSITÁDIA.  |                         |                   |
| 2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:   |                         | 1 1 6 1 2         |
| Graduação:   |                         | Ano de Conclusão: |
| Instituição:<br>UF:  |                         | Cidade:           |
|  |                         |                   |
| Pós-Graduação ( <i>lato sensu)</i> :   |                         | -                 |
| Instituição:   |                         |                   |
| 3. OUTRAS INFORMAÇÕES:   |                         |                   |
| NOTES DE CONTRACTOR DE LA COMPACTOR DE LA CONTRACTOR DE | × .                     |                   |
| Portador de Deficiência: Sim ( ) Não (   |                         |                   |
| Proficiência em Língua Estrangeira: Inglê  | s ( ) Francês ( ) Es    | spanhol ( )       |
| (Local)  | , de                    | de 2017.          |
| (Local)  |                         |                   |
|  | Assinatura do Candidato | (a)               |







Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" - Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-2169 : E-mail: <u>ppgp/a/ufpi.edu.br</u> CEP 64049-550 - Teresina-Pl

#### ANEXO III

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A SELEÇÃO (TURMA 2018/2020)

- BIDERMAN, C.; ARVATE, P. (Orgs.). Economia do Setor Público no Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier/Campus, 2005.
- BRESSER PEREIRA, L. C. Da Administração Pública burocrática à gerencial. In: BRESSER PEREIRA, L. C.; SPINK, P. Reforma do Estado e Administração Pública gerencial. Rio de Janeiro: FGV, 2003.
- 3. GIDDENS, Anthony. A Constituição da Sociedade. São Paulo: Martins Fontes, 2009. Cap. 4 (Estrutura, sistema reprodução social)
- PAES DE PAULA, A.P. Por uma nova gestão pública: limites e potencialidades da experiência contemporânea. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.
- SCHUMPETER, Joseph. Capitalismo, Socialismo e Democracia. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura S.A., 1961. Capítulo 8 (As práticas monopolistas).
- SERVA, Maurício. Da Sustentabilidade Social à legitimidade: novas exigências à racionalidade do gestor público. In: PHILIPPI JR, Arlindo; SAMPAIO, Carlos; FERNANDES, Valdir (Orgs.) Gestão de Natureza Pública e Sustentabilidade. (pp.3-32).Barueri: Manole, 2012.
- 7. TORRES, M. D. F. Fundamentos de Administração Pública Brasileira. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012.



M





Campus Universitário "Ministro Petrónio Portella" - Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-2169 : E-mail: ppgp/&ufpi.edu.hr CEP 64049-550 - Teresina-Pl

#### ANEXO IV

#### **TERMO DE COMPROMISSO**

# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

| NOME DO CANDIDATO:  |   |
|---|---|
| INSCRIÇÃO Nº  |   |
|   |   |
| COMPROMETO-ME, uma vez selecionado e aprovado, cursar o Gestão Pública, dedicando, no mínimo, 20 (vinte) horas sema atividade e aceitar o Regimento do Programa de Pós-Graduaçã Universidade Federal do Piauí (PPGP/UFPI), bem como as Normas na íntegra, para o bom andamento das atividades relacionadas cumprimento de prazos e regras referentes às disciplinas, à realizaçã e à defesa da Dissertação. | nais do meu tempo a esta<br>ão em Gestão Pública, da<br>da Pós-Graduação da UFPI,<br>ao Programa, incluindo o |
| , de  | de 2017.  |
| (assinatura)  |   |







Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-2169 : E-mail: ppgp/a/ufpi.edu.br CEP 64049-550 – Teresina-Pl

#### ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO ART. 29 DA RESOLUÇÃO Nº. 189/07-CEPEX

Declaro, para os devidos fins, em observância ao Artigo 29 da Resolução Nº. 189/07-CEPEX, que não efetivei matrícula simultânea em: I - dois programas de pós-graduação *stricto sensu*; II - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação; III - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*. Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato da matrícula, sem direito a recurso.

| ,                 | _// | _*                  |             |
|-------------------|-----|---------------------|-------------|
| (Local)           |     |                     |             |
|                   |     |                     |             |
|                   |     |                     |             |
| -                 |     | Assinatura          | <del></del> |
|                   |     |                     |             |
|                   |     |                     |             |
| ome do candidato: |     |                     |             |
| de matrícula:     |     |                     |             |
|                   |     | 33 Participat (2.9) |             |

Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública







Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-2169 : E-mail: <u>ppgp/a/ufpi.edu.hr</u> CEP 64049-550 – Teresina-PI

#### ANEXO VI

#### MODELO DE CAPA DO PROJETO

# NÚMERO DE INSCRIÇÃO

# TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA[tamanho 14]

| ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: |  |  |  |
|-----------------------|--|--|--|
| LINHA DE PESQUISA:    |  |  |  |

Projeto de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da Universidade Federal do Piauí como requisito para aprovação na seleção para a turma 2018-2020 do referido Programa - convênio UFPI/IFPA.

Belém - PA 2017



No